

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano
Comissão de Pareceres

OBJETO: Projeto de Lei de Iniciativa do Chefe do Poder Executivo n.º 073/2021

RELATÓRIO

O projeto em análise autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul SA.

Consta, em anexo, justificativa.

Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

PARECER

No que se refere à iniciativa, o projeto em análise se reveste de validade constitucional.

Outrossim, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendar o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto.

Pelo exposto, a presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei de Iniciativa do Executivo n.º 073/2021 na Ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 04 de outubro de 2021

Filipe Guimarães,
Presidente.

Ivo Sidinei Lacerda,
Secretário.

Ana Claudia Lesnik,
Membro.